



## **RESOLUÇÃO CMSC Nº 002 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.606 de 29 de agosto de 2019.

Considerando o §7º do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.606/2019, que veta a escolha de representante dos trabalhadores da saúde ou de usuários de pessoas que ocupem cargos de livre provimento em comissão, ou função gratificada, na Administração Pública Municipal, estadual ou Federal.

Considerando o §4º do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.606/2019 que determina que no caso de membros eleitos, as pessoas mais votadas serão nomeadas como membros titulares, conforme o número de vagas de cada segmento, e os demais candidatos formarão uma lista de membros suplentes, classificados de acordo com a quantidade de votos que receberem.

Considerando a Portaria nº. 1539, de 21 de julho de 2023 na qual a Senhora Sandra Reis, é NOMEADA para o cargo em comissão de ASSESSOR.

### **Resolve:**

Alterar a composição dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba para o mandato de 2022/2024, previamente homologado pela Portaria nº 2.096, de 22 DE agosto de 2022.

**Art. 1º** - A Sra. Sandra Reis deixa de compor o Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba na qualidade de Titular Representante dos Usuários, posição a qual deverá ser assumida pela Sra. Cristina de A. Moreira Coutinho, conforme quantidade de votos recebidos.

**Art. 2º** - Revoga-se as disposições em contrário a esta.

**Edivaldo Gonçalves Costa**  
Presidente

Homologo a Resolução CMSC Nº 002, de 30 de agosto de 2023, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 3.606 de 29 de agosto de 2019.

**Diogo A. Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde